

I FEIRA DE PROFISSÕES DOS CURSOS TÉCNICOS E TECNOLÓGICOS DO IFPB – CAMPUS MONTEIRO – PB

Edital nº 70/2019, 30 de setembro de 2019.

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba Campus Monteiro, por meio das Coordenações dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e dos Cursos Tecnológicos, no uso de suas atribuições, resolve tornar público, o Edital de Vagas Remanescentes para a I Feira de Profissões dos Cursos Técnicos e Tecnológicos do IFPB Campus Monteiro, conforme disposições a seguir.

1. OBJETIVO

- 1.1. Selecionar equipes dos cursos integrados em Instrumento Musical e Manutenção e Suporte em Informática e do CST em Construção de Edifícios para comporem os estandes da I Feira de Profissões dos Cursos Técnicos e Tecnológicos do IFPB Campus Monteiro;
- 1.2. Integram este edital, para fins e efeitos, os seguintes anexos:
- Anexo I Composição das Equipes da Feira de Profissões.
- Anexo II Termo de Compromisso.
- Anexo III Declaração dos Orientadores

2. PARTICIPANTES

- 2.1. Poderão participar da Feira de Profissões os discentes regularmente matriculados nos Cursos Técnicos e Tecnológicos, citados no item 1.1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Monteiro
- 2.2. Cada curso poderá ter uma equipe e cada equipe deverá ser composta por até oito estudantes e dois orientadores.
- 2.3 Os orientadores deverão ser docentes do curso do qual está representando.
- 2.3. Um dos discentes será o líder da equipe e será através dele que toda comunicação oficial pertinente a Feira de Profissões será realizada.
- 2.4. Durante a feira, cada estande deverá ter pelo menos dois integrantes (orientador ou discente) em cada turno.
- 2.5. A feira será realizada no dia 22/10/2019, das 8h às 12h, das 14h às 17h e das 19h às 22h, e no dia 23/10/2019, das 8h às 12h.
- 2.6. Cada participante receberá, ao final da feira, um certificado de participação com carga horária de 10 (dez) horas.

3. INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

- 3.1. As inscrições e os critérios de seleção ficarão sob a responsabilidade das coordenações de cada curso citado no item 1.1.
- 3.2. Após a seleção, as coordenações deverão entregar a documentação constante nos Anexos 1, 2 e 3 para a Comissão da TEAR / ENTEC / SEMITI.
- 3.3. O prazo para entrega da composição das equipes é até dia 02/10/2019.

- 3.4. Cada equipe inscrita receberá o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) de ajuda de custo para despesas com a organização, realização e apresentações na feira de profissões, valor esse que será repassado ao líder da equipe e que deverá ser aplicado exclusivamente para a elaboração do trabalho a ser apresentado na Feira da Profissões.
- 3.5. Cada equipe deverá entregar, no primeiro dia da feira, um relatório descritivo da execução das despesas. Esse relatório descritivo deve ser assinado pelos orientadores e pelo líder da equipe e entregue a Comissão Organizadora da TEAR / ENTEC / SEMITI.
- 3.6. O valor da ajuda de custo, mencionada no item 3.4, será disponibilizada para a equipe até o dia 10/10/2019.
- 3.7. A lista com as equipes selecionadas será publicada até o dia 04/10/2019.

4. LOCAL E DATA

4.1. A apresentação dos estandes da Feira de Profissões será realizada nas instalações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do IFPB Campus Monteiro, nas datas e horários descritos no item 2.5.

5. ATRIBUICÕES DE CADA EQUIPE

- 5.1. Representar o Curso de acordo com o horário escolhido, no ambiente reservado para tal, de forma que possa prestar informações a respeito do Curso, bem como expor a sua experiência acadêmica, possibilitando aos visitantes conhecerem a estrutura acadêmica do Curso visitado;
- 5.2. Permanecer no estande no horário escolhido até que encerre o seu turno;
- 5.3. Responsabilizar-se pela montagem e desmontagem de equipamentos utilizados pelo curso no estande;
- 5.4. Confeccionar e produzir o material a ser apresentado na feira;
- 5.4. Emitir relatório de atividades exercidas no estande no término da Feira.

6. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste Edital.
- 6.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão organizadora do evento, sendo esta a portadora da decisão final.

Monteiro, PB, 30 de setembro de 2019.

Abraão Romão Batista

Diretor Geral Portaria 2.843/2018-Reitoria



I FEIRA DE PROFISSÕES DOS CURSOS TÉCNICOS E TECNOLÓGICOS DO IFPB – CAMPUS MONTEIRO – PB

Edital nº 70/2019, 30 de setembro de 2019.

ANEXO I COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DA FEIRA DE PROFISSÕES

CURSO OUE REPRESENTARÁ NO ESTANDE:

ORIENTADORES:				e		
DISCENTES						
NO	OME	TELI	EFONE	TURMA		
*1.						
2.						
3.						
4.						
5.						
6.						
7.						
8.						
*1.(Líder do grupo)						
Dados do líder da equipe para recebimento da ajuda de custo.						
NOME:						
CPF (anexar cópia do CPF):						
DADOS BANCÀRIOS (cópia do cartão)						
Banco:	Agência:	Conta:	Operação:			



I FEIRA DE PROFISSÕES DOS CURSOS TÉCNICOS E TECNOLÓGICOS DO IFPB – CAMPUS MONTEIRO – PB

Edital nº 70/2019, 30 de setembro de 2019. **ANEXO II**

TERMO DE COMPROMISSO

Eu,		
(nome do líder da equipe), CPF	, RG	, do
curso	, declaro que compreendo e aceito	as normas do
EDITAL N° 70/2019, bem como me comprometo, o	conforme item 3.4, em utilizar o valor da a	ijuda de custo
para custear, exclusivamente, as despesas com a orga	anização e realização da Feira de Profissõe	s.
Por ser verdade, assino o presente Termo.	Monteiro, PB,/_	/ 2019.
Assinatura do	D Líder da Equipe	



I FEIRA DE PROFISSÕES DOS CURSOS TÉCNICOS E TECNOLÓGICOS DO IFPB – CAMPUS MONTEIRO – PB

Edital nº 70/2019, 30 de setembro de 2019.

DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÃO

Eu,	, docente lotado	no IFPB Campus
Monteiro, SIAPE	, declaro para os devidos fins que me compre	ometo a orientar a
equipe do curso de	1	na organização e
realização da Feira de Profissões e aceito as	normas do Edital 70/2019.	
	Monteiro, PB,	_ // 2019.
		

Assinatura do Orientador